



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS  
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**



---

**EDITAL PRACE/UFOP Nº 015/2015**

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para ocupação de vagas na moradia estudantil da Universidade Federal de Ouro Preto/ UFOP, modalidade Repúblicas Federais de Mariana, no primeiro semestre letivo de 2015, em conformidade com a Resolução CUNI/UFOP 960 de 12 de março de 2009 e a Resolução CUNI/UFOP 1380 de 26 de abril de 2012.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP 152, de 18 de fevereiro de 2013, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a abertura do processo de seleção simplificado para ocupação de vagas na Moradia Estudantil, modalidade Repúblicas Federais de Mariana, de propriedade da UFOP, aos seus estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Campus de Mariana, na modalidade presencial.

## **1 DEFINIÇÃO E PÚBLICO ALVO**

1.1 Definição: Repúblicas Federais de Mariana, localizadas na Rua Dom Pedro II, s/nº, Bairro Chácara, de propriedade da UFOP, composta por sete casas, com capacidade para 12 moradores cada, totalizando oitenta e quatro vagas.

1.2 Público alvo: Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do campus Mariana, na modalidade presencial.

## **2 VAGAS**

2.1 – 10 Vagas e cadastro de reserva para o Semestre 2015/1.

## **3 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Poderão participar do processo de seleção todos os estudantes classificados categorias A, B, C e D, cuja avaliação tenha sido concluída a partir do semestre letivo de 2012/2 e a validade da avaliação esteja vigente.

3.2 Havendo empate de classificação em função do resultado da avaliação socioeconômica os estudantes serão priorizados pelos seguintes critérios:

I– Renda per capita familiar (menor valor).

II– Semestre/ano de ingresso no curso (mais novos no curso).

3.4 Não estarão aptos a participar do processo de seleção estudantes que estejam matriculados somente em disciplinas isoladas ou em mobilidade acadêmica.



---

#### **4 INSCRIÇÕES**

4.1 O estudante deverá realizar inscrição presencialmente, no NACE-Mariana, localizado no CAMPUS ICHS, entre os dias **15 a 25 de Maio, das 9hs às 11hs e 13hs às 16hs.**

#### **5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, REUNIÃO OBRIGATÓRIA E DE OCUPAÇÃO**

5.1 O resultado será divulgado no dia 26 de Maio de 2015, pelos sites [www.ufop.br](http://www.ufop.br) e [www.prace.ufop.br](http://www.prace.ufop.br).

5.2 Os nomes dos aprovados constarão em lista única, elaborada por ordem de classificação.

5.3 Todos os candidatos classificados deverão participar da reunião de moradia e de ocupação.

5.4 A reunião possui caráter obrigatório e a não participação implicará na desclassificação do candidato.

5.5 A reunião será realizada no ICHS, no dia 28/05/15. O horário e o local serão divulgados posteriormente.

5.6 Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado.

5.7 Os candidatos que comparecerem na reunião obrigatória estarão aptos a participar do sorteio para ocupação das vagas nas repúblicas de acordo com a disponibilidade de vagas, obedecendo-se a ordem de classificação do resultado, durante o Semestre Letivo 2015-1.

5.8 A distribuição dos classificados para ocupação das vagas será feita por sorteio, logo após o término da reunião obrigatória de moradia.

5.9 Na existência de novas vagas, durante o Semestre Letivo 2015-1, as mesmas serão ocupadas de acordo com ordem de classificação do resultado final.

5.10 É de responsabilidade do estudante acompanhar os sites [www.ufop.br](http://www.ufop.br) e [www.prace.ufop.br](http://www.prace.ufop.br) e atender as convocações de ocupação caso surjam novas vagas durante a vigência desse edital.

#### **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os candidatos que não participarem da reunião de moradia serão desclassificados.

6.3 Este processo é válido até o final do semestre letivo de 2015/1.

6.4 É de responsabilidade do estudante manter seu e-mail atualizado na plataforma Minha UFOP.

Ouro Preto, 14 de Maio de 2015.

Rafael Magdalena  
Pró-Reitor de Assuntos  
Comunitários e Estudantis